



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



REDAÇÃO FINAL

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Pitanga.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 501.400,00 (quinhentos e um mil e quatrocentos reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.
08.002.00.000.0000.0.000.
08.002.10.301.0801.2.048.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Manut. Atividades em Saúde

562 - 3.3.90.34.00.00	00303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	300.000,00
561 - 3.3.90.34.00.00	00494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL 0 DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	201.400,0

Total Suplementação: 501.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado nas seguintes fontes:

08.000.00.000.0000.0.000.
08.002.00.000.0000.0.000.
08.002.10.301.0801.2.046.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Estratégia Saúde da Família - ESF

207 - 3.3.90.36.00.00	00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101.400,00
210 - 3.3.90.39.00.00	00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.002.10.301.0801.2.048.	Manut. Atividades em Saúde	
231 - 3.3.90.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00

Total Redução: 501.400,00



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



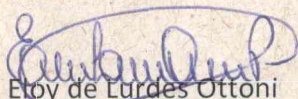
Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2.068, de 23 de junho de 2017, e o Anexo de Metas e prioridades da Lei nº 2.079, de 31 de agosto de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

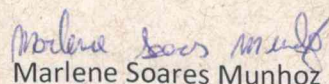
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

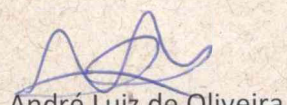
Paço da Liberdade, 28 de junho de 2018.

Justificativa da redação final: a redação final foi elaborada considerando o substitutivo nº 1, devidamente aprovado.

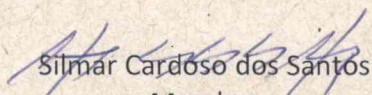
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


Eloy de Lurdes Ottoni
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-presidente

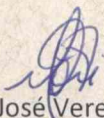

André Luiz de Oliveira
Membro


Jorge Pittner
Membro

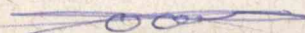

Silmar Cardoso dos Santos
Membro

Com fundamento no art. 221, § 2º do Regimento Interno, aprovamos a redação final do projeto de lei nº 34/2018 do Executivo.

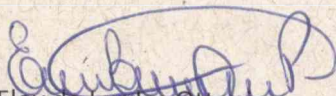
Pitanga, 28 de junho de 2018.



José Veres
Presidente



João Edival Aramoni
Vice-presidente



Eloy de Lurdes Ottoni
Secretária